

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

DIRECTOR

Antonio Joaquim d'Azevedo Machado

Editor—Henrique Gomes

Proprietaria—Narcisa de J. F. Machado

ASSIGNATURAS

Anno, sem estampilha	25000
Semestre, idem	12000
Anno, com estampilha	25300
Semestre, idem	12150
Brazil (m. f.) anno.	45000

As assignaturas são pagas adiantadas.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TYPOGRAPHIA E IMPRESSÃO

RUA DE D. JOÃO 1.º N.º 59 E 61

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

ANNUNCIOS

Annuncios e communicados, por linha.	40
Repetição dos mesmos annuncios	20
No corpo do jornal, cada linha	60
As obras litterarias annunciam-se gratis, recebendo-se na re-dacção um exemplar.	
Os autographos, sejam ou não publicados não se restituem.	

Representação das forças economicas do paiz

Contra o Decreto n.º 224, de 17 de Novembro de 1913

Foi-nos enviado a representação que segue e que foi lida no Sr. Ministro das Colonias de cuja leitura e entrega, já os jornaes fallaram.

Tinhamos escriptas algumas palavras sobre o já hoje celebre regimen da «Porta Aberta», mas julgamos mais conveniente eliminá-las para dar lugar á representação que enterpeta o sentir de milhares de portugueses.

Ex.º Sr. Ministro das Colonias:

Dignou-se v. ex.ª assegurar ás Associações Commercias do Porto que o alarme provocado pelo decreto de 17 de novembro é absolutamente infundado, porquanto o começo de execução do mesmo decreto depende ainda da dispendiosa e demorada installação das estações aduaneiras na fronteira terrestre de Angola.

A nosso vêr, quiz v.

ex.ª significar com estas expressões que ha effectivamente um grave perigo no transitio das mercadorias estrangeiras atravez d'aquella provincia, conforme o decreto o estabelece e manda cumprir. Desapparecerá, porém, esse perigo desde que sejam tomadas as necessarias precauções, especialmente consignadas no artigo 6.º, que auctorisa o governo a augmentar o pessoal interno do Circulo Aduaneiro de Angola; e no § unico do artigo 7.º, on le, de certo modo, se attende ás despesas de installação na referida fronteira, das estações aduaneiras indispensaveis para poder iniciar-se o transitio nos termos do decreto.

Tudo isto mostra que v. ex.ª tomou em consideração ou, pelo menos, teve em lembrança, a defesa dos interesses economicos do paiz nas suas relações com aquella vasta colonia. Compreendeu que o transitio das mercadorias estrangeiras em obediencia á lettra do decreto, seria uma grave ameaça aos nossos legitimos direitos de soberanos senhores da provincia a acção commercial e o consumo mais ou

menos largo dos nossos productos.

N'este ponto restricto da justa comprehensão de v. ex.ª, não temos senão que louvar o espirito patriotico de que deu manifesta prova, nem outra coisa era de esperar do trabalho de um ministro da Republica, o qual, desejando por motivos ainda desconhecidos do publico, obter a temperar aos interesses relativos dos paizes colonias nossos vizinhos, não devia esquecer que esses interesses poderiam altamente lesar os nossos, quando não convenientemente acautelados.

Ora é precisamente quanto aos termos pelos quaes v. ex.ª entendeu acautelar os nossos interesses na provincia de Angola, no respeitante ao transitio das mercadorias estrangeiras, que não só nos permitimos discordar mas que julgamos absolutamente inconsistentes.

Se, como v. ex.ª affirmou em seu telegramma, o começo da execução do decreto depende de dispendiosas e demoradas installações na fronteira, é bem claro que muito tempo ha para que

esse diploma soffra uma profunda revisão e se harmonise com as condições fiscaes que tal dispendio e tal demora venham a crear. N'este caso a suspensão do decreto, sem prejuizo do proseguimento das alludidas installações, seria, ao mesmo tempo, de boa logica e de prudente conselho, não devendo nem v. ex.ª nem o governo hesitar n'esta solução, tão propria a dissolver o alarme e a conciliar os maiores applausos.

Não nos affiança, porém, o texto do decreto que o dispendio e a demora a que v. ex.ª se referiu, sejam condições inilludiveis de que dependa a sua execução. Quanto ao dispendio, mandam os artigos já citados que os vencimentos annuaes de categoria dos novos funcionarios do Circulo Aduaneiro não exceda 2:500 escudos; e que para a construcção das estações fiscaes toda a fronteira terrestre de Angola, não foram arbitradas como iniciação de um dispendio consideravel, capaz de evitar, n'um decreto já promulgado, as perigosas consequencias que v. ex.ª não deixou de reconhecer.

E pelo que diz respeito á demora, tambem o decreto nos não certifica de que ella seja tão prolongada quanto v. ex.ª o ass-verou, visto como o referido § unico do artigo 7.º manda dar começo ao transitio quando se encontrem installadas as estações aduaneiras indispensaveis. Esta qualificação de indispensabilidade logra um significado tão elastico e desprovido de fixidez que, de um para outro momento, podem qualquer numero e qualquer qualidade de estações ser tidos como sufficientes instrumentos de defesa fiscal.

Pelo exposto se verifica que enquanto v. ex.ª se esforça por desfazer o alarme, allegando grandes despesas e delongas antes da execução do decreto, este mesmo decreto se inclina a fazer crer na facilidade e brevidade com que deve ser executado, concluindo pela forma official de que, em face do seu enunciado, o Ministro das Colonias, o tenha entendido e faça executar.

Assim, acingindo-nos á lettra do decreto, tem razão de ser o alarme que se nota no animo da população

POLHEBIM

O DESTINO!

ROMANCE ORIGINAL

POR

JOAQUIM PINTO DE SOUSA MACARIO

PARTE II

XI

Clames

(Continuação)

—Porque tinha impreterivelmente que vir a esta cidade, e mesmo para fugir áquelle amor que eu não presava e me não convinha, resolvi abandonar a minha aldeia. Nunca disse a Silvina que a amava nem de forma alguma a desequietei para que fizesse a grande loucura de abandonar seus paes. Silvina oppoz-se a que me retirasse, empregando as supplicas mais ternas que uma mulher eloquente

pode articular! nada conseguiu, e eu vim. Aqui, ao ver-te, como o teu amor me roubou todas lembranças d'aquella terra, nem sequer me occupei a dar-lhe noticias minhas. Foi a minha unica falta. Essa infeliz que, dominada d'uma paixão nunca retribuida, não pôde supportar as sandazes que por mim sentia, e suppondo ainda alcançaria flexibilisar-me o coração com os seus sacrificios, fugiu aos paes e apresentou-se aqui. Eu, não só porque o meu coração te pertencia, mas tambem para não abusar da honra da inoffensiva donzella desamparada, e mesmo porque não devia esquecer-me do bom acolhimento que recebi de seus paes acusei-a de louca; instei que regressasse á casa paterna, offereci-to-lhe os meios precisos para a viagem; prometti alcançar-lhe perdão de seus paes, porém, não podendo de forina alguma resolvê-la, e constando-me que ella carecia socorros d'alguem, para a sua subsistencia, cedendo á benignidade do meu coração e ao dever que me assistia, mandava dar-lhe por mão occulta uma mesada mensal com que podesse passar. Socorro-a só por caridade e não visando qualquer retribuição. Tenho respondi-

do a todas as perguntas que me fizeste com a lealdade do homem que presando-te, como se deve presar a Deus, é incapaz de te illudir.

Mathilde que escutou attentamente o mancebo, parecendo encontrar-lhe certos visos d'ingenuidade, moderando um pouco do seu ciume, vacillando entre o receio e a afeição disse:

—Quero dar credito ás tuas narrativas que me parecem verdadeiras, mas... quem sabe se me illudirás?! Encontrarei eu em ti um homem, talhado só para mim e de sentimentos tão nobres, e tão singello, que vendo-se loucamente amado por uma joven, formosa e sensivel, não correspondesse a esse amor? Dar-se-ha o caso que Silvina sem que te ouvisse juras e promessas de retribuição ao mesmo amor, fosse tão louca que apenas fascinada por os teus attractivos, se arrojasse a tantos sacrificios?! Oh! Armenio quero acreditar-te, mas não posso, sim, não posso...

—Mathilde, por piedade, não prosigas... não duvides mais da fidelidade dos meus juramentos. Eu farei que a propria Silvina venha á tua presença justificar-me.

—Não Armenio; eu não con-

sentiria que Silvina fosse obrigada a tal humilhação. Eu diligenciarei saber a verdade, e mais tarde nos entenderemos. Agora julgo prudente te retires que vão sendo horas improprias para que te conserves por mais tempo n'esta casa.

Armenio, tomando o chapéo pediu a Mathilde que continuasse a apparecer na janella, rogando-lhe dissesse quem foi que lhe contou a estada de Silvina n'aquella localidade.

Mathilde, recusando-se, affirmou-lhe o contudo que não havia sido Silvina.

Mathilde, apenas o amante se retirou, indo sentar-se junto d'uma jardineira que estava no centro da sala, e encostando-se sobre o braço direito, occupou-se com os seguintes pensamentos:

—Silvina... Oh!... é impossivel que não fosse sua amante!... este homem attendia-a!... este homem pretende illudir-me! é necessario resistir-lhe, mas resistir-lhe vigorosamente... eu não devo ser por mais tempo causa do repudio e infelicidade d'aquella desgraçada creatura; é forçoso me retire por algum tempo para a minha chacara e quando o não faça, o meu des-

credito e a perdição total d'aquella infeliz são inevitaveis. Devo partir, pois temo que com as suas supplicas e carinhos traiçoeiros me vença. Se na verdade elle estivesse innocente, amal-o-hia até o ultimo grau do amor. Elle é tão meigo! sua voz tão harmoniosa e suave! as suas maneiras são tão delicadas e affaveis, que tem a propriedade do encanto, e se me deixou dominar por as suas ternas expressões, se continuo a admiti-lo em minha casa, se o attendo decerto elle ficará triumphante. Oh! não... não, eu devo ausentar-me e salvar aquella victima das garras da miseria e da deshonra; irei eu propria convidar Silvina para a minha companhia; ella tambem carecerá d'uma familia e d'uma amiga, e n'esta humilde isolação, um anjo consolador que a salve do abysmo. Praticarei a grande obra de lhe dulcificar as maguas, de lhe ungir as chagas do coração em a proteger e lhe mostrar que não sou nem quero ser sua rival, e é o meio d'alcançar ouvir de sua propria bocca se sim ou não Armenio esta innocente, e Deus destinará o porvir.

(Continua).

portugueza, tanto mais quanto as estações que a rigor podessem considerar-se verdadeiramente indispensáveis deveriam implicar a despeza de milhares de contos, sendo, de resto, sempre mediocrementemente proficuas, dado o enorme desenvolvimento da fronteira terrestre angolense, e dada, q er nossa indecisa occupação em varias regiões da provincia, quer a inhabitavel na uruzza virgem de muitas passagens fronteiriças.

Tanto monta asseverar que o decreto n.º 224 resulta mesquinho nas providencias de defeza que contem e por completo impraticavel se muito a serio se pretende salvaguardar os interesses do nosso commercio, impedindo a inevitavel desnacionalisação da provincia. Tendo v. ex.ª na maxima conta esses interesses, como pelas suas affirmações se comprova, esperam as aggremações que a subcrevem, representando as forças economicas do paiz, que v. ex.ª e o governo de que v. ex.ª faz parte deem publico testemunho dos seus sentimentos patrioticos, suspendendo por manifestamente perigoso para o futuro da nossa provincia de Angola, o decreto n.º 222 de 17 de Novembro p. p.

Porto, 5 de Dezembro de 1913.

Saude e Fraternidade.

Felix Fernandes Torres; Presidente da Associação Industrial Portuense.

Antonio da Silva Cunha; Presidente da Associação Commercial do Porto.

Luiz A. Marques de Souza;

Presidente do Centro Commercial do Porto.

CORREIO

Desde o dia 1 a 15 de Dezembro fazem annos as exm.ª sur.ª:

- Dia 1 D. Laura Laurentina de Vasconcellos Fernandes.
- » 4 D. Maria Brizida de Mello Sampaio.
- » 5 D. Emilia Coelho d'Oliveira Marques da Costa.
- » » D. Emma S. Romão Martins Corrêa.
- » 6 D. Gracia Corrêa Leite de Almada.
- » 8 D. Maria da Conceição Flores.
- » 11 D. Leo ille da Costa Gomes Abreu Magalhães.
- » 13 D. Rosa Adelaide Freitas Cruz Basto.
- » » D. Gracia d'Assumpção Oliveira.
- » 14 D. Utelinda Candida da Cunha Fernandes.
- » » D. Emilia Leite de Sousa e Silva.

E os snrs.:

- Dia 1 Antonio da Silva Villaça.
- » 5 Conego dr. Aarão Pereira da Silva.
- » 6 Padre Francisco Antonio Peixoto de Lima.
- » 8 Fernando Lopes de Mattos Chaves.
- » 15 Fernando Antonio d'Almeida.

A todos os nossos respeitosos cumprimentos.

Encontra-se gravemente enfermo o nosso presado amigo o sur. Rodrigo Queiroz, distincto capitão ajudante d'infantaria 20.

Continua no mesmr estado a exm.ª snr.ª D. Maria José Carneiro, gentilissima filha do nosso presado amigo o snr. Antonio Carneiro.

Tem sentido algumas melhoras o estimado tenente d'infantaria 20 snr. Barreira.

—Aos enfermos desejamos as mais promptas melhoras.

MÃE DE CRISTO

(Excerpto dos «Simples»)

Lá dos altos montes sem trigaes, nem vinhas
Sem o bafo impero que dos homens vem,
E' que a Mãe de Christo com as andorinhas,
E as estrellas d'oiro mesmo alli visinhas,
N'um casebre terreo se acomoda bem.

E nas brutas, rudes solidões calmas
Ai, muito se engana quem a julga só!
Entre o luar dos hymnos e o verdor das palmas,
Para lá caminham romarias d'almas...
Todos nós lá fômos com a nossa avó!

E essas almas todas Ella apasigúa
Com o dos seus olhos balsamo efficaz:
Veste sobre as penas sugestões de lua,
Montes dá d'estrellas á miseria nua,
Lagrimas aos crimes e aoremorso paz...

Alvas capellinhas, sempre milagrosas,
Sois n'estas paragens os olhos meus,
Como vinhos virgens d'orações piedosas,
Miradoiros brancos de luar e rosas,
D'onde as almas simples entrevêem Deus!...

Guerra Juuqueiro.

Mentira e ipocrisia

Seus terriveis efeitos e casos em que a sua acção criminosa se exerce. Perigos que urge evitar

(Conclusão)

Dissemos no penultimo numero que a mentira e a ipocrisia são a origem e a causa de todos os vicios e crimes que se cometem na sociedade; apontamos alguns casos demonstrativos desta triste verdade, e insurgimo-nos contra os desmandos, traições, injustiças e atropellos que se cometem frequentemente á sombra da verdade e do direito.

Vamos hoje concluir, acrescentando mais alguns casos em que a sua interferencia não é menos funesta, e indicando o remedio a aplicar a essa terrivel doença moral que a todos parece atacar.

Parece que a humanidade inteira por uma fatal influencia do destino, nasce já com uma certa propensão para se deixar arrastar, seduzir e corromper pela mentira. Com efeito; é tal a sua influencia e poder malefico na vida dos individuos, que ninguem poderá escapar ao seu dominio avassalador se, desde a infancia não receber na sua educação o verdadeiro antidoto a esse mal, isto é, se essa educação, não for baseada nos principios da verdade mais escrupulosa, no respeito pelos direitos proprios e alheios, e emfim, no cumprimento de todas as virtudes e actos tendentes a formar d'essa alma um caracter honesto, forte, e digno.

Infelizmente, o que se observa em nossos dias, é que a creança aprende a mentir quasi do berço. São os proprios paes que ensinam seus filhos a mentir desde pequeninos, faltando ao cumprimento da sua palavra nos seus contratos e nas suas promessas, mentindo mesmo descaradamente deante delas, como se o mau exemplo não fóra a mais terrivel lição que os paes podem dar a seus filhos.

Nada ha que possa justificar o emprego da mentira, qualquer que seja a atenuante com que pretendam colorila.

Pode a verdade ficar encoberta por muito tempo, mas, tarde ou cedo ela triunfa; e então, lá está a sanção da opinião publica que condena o erro e exalta a virtude, quando essa opinião é orientada pelos principios são da razão e da justiça.

Ha muita gente, que para se subtrahir as censuras da opinião publica pelo cometimento de qualquer acção indigna, começa por embalhar a verdade em um manto semi-transparente de mentiras misturadas com verdades, d'onde, não raro succede ficarem essas arditosas creaturas mais comprometidas ainda, do que resultaria, se sinceramente confessassem o mal praticado.

Outros, que ouvindo falar-se de alguém que lhes não seja benevolamente affecto, ou com quem não simpatisem, tratam logo de se introduzirem na conversa, e, empregando todos os meios para descarregar sobre a sua victima todo o seu odio e raiva, fazem da calumnia a sua arma mais perfida e traiçoera, inventam, deturpam factos, desvirtuam intenções, e emfim, tratam de rebaixar ao mais infimo grau da escala social o infeliz que lhes cae sob a lingua depravada, sem atenderem se essa victima é ás vezes até uma pessoa de toda a probidade, honradez e merito, e quantas vezes até pessoas de quem esses difamadores tem recebido os maiores beneficios.

E' este o caso em que se mente unicamente por querer mal.

Mas tambem ha outros em que se mente por se querer bem.

Quantas vezes não ouvimos nós certos adutores que por mero espirito de ipocrisia, ou na esperança de obterem de qualquer um favor, se não cançam de bem dizer e elevar ás culminancias de todas as belemencias e talentos certos individuos, a quem a gente de puros sentimentos esitaria em reconhecê-los?

Pois ai está! Existem mentiras para todos os paladares.

Mas quantos ainda que pretendendo passar por engraçados, na falta de occupação do tempo preciso, que deviam muitas vezes empregar na vigilancia dos seus haveres, na rigorosa educação de sua familia, ou na cultivação escrupulosa do seu espirito, e tendo em nula consideração a dignidade, o respeito e a propria amizade, daqueles a quem chamam amigos, e que pela sua ingenuidade os acreditam, se entreteem em ofendê-los e desgosta-los, por meio de acções ridiculas de mau gosto, e quantas vezes desonestas e perigosas a que esses falsos amigos chamam partidas para assim escaparem á justa censura que a gente de bem lhes impõe?

E quantos outros, se entreteem á falta de assunto de justo interesse e importancia, a contar as mais disparatadas mentiras, que muitas vezes inventam mal e inhabilitamente só para zombarem daqueles que os escutam como serios!.....

Pois se se trata de mulheres!.....

Ai Deus do céu! Aparece ás vezes pelos lavaduiros, soalheiros, trabalhos do campo e mesmo entre gente recolhida, cada linguareira, intriguista e mentirosa, que não ha reputação mais firme e recta que escape a essas linguas depravadas, que só teriam certamente socego, applicando-lhes em cima e constantemente nua malagueta bem queimosa e picante.

E note-se, que do mesmo remedio precisavam todos os que atraz apontei, e muitos outros, que mentem por gosto ou por habito; pois só assim se conseguiria extinguir no mundo a mentira.

Que fraca ideia fazem esses ociosos e indolentes da noção do verdadeiro caracter, honradez, seriedade e pundonor, que constitue uma alma bem formada e criteriosamente educada!

Qual será o homem, que depois de soffrer de uma pessoa que tinha por amiga o desgosto de ser atraçoado e enganado, a continue a considerar como seria e digna? Quem poderá jamais confiar em tal amizade, ainda que um falso amigo pretenda desculpar-se com a propria confiança que lhe dispensavam, e afirme que não enganou com intenção de melindre ou offensa?

Poderá porventura um mentiroso passar por serio, no meio da sociedade que lhe conhece esse vicio abominavel?

E cuidarão esses traficantes da moralidade, que todos os que os ouvem os acreditam, porque se calam, muitas vezes por falta de argumentos que lhes fizessem engulir as mentiras?

Enganam-se.

A prudencia, ordena muitas vezes que nos calemos, a fim de que o mentiroso encontre no silencio a justa reprobção dos seus disparates e bandolices.

SILVA GODINHO.

S. Torquato 8-12-913

Com grande solemnidade e concorrencia de fieis realizaram-se n'esta freguezia as novenas da Immaculada Conceição que terminou por uma

feita em honra da Virgem celebrada hoje.

(Correspondente).

VELHARIAS

A ALGUEM

Envolve-a uma angelica apparencia...
Em sua face mystica pa'pita
Com divinal candor, pura e bendita,
A forma sa-rossaria da innocencia!...

Concentra em si a candida opulencia
Da flor, inda em botão, meiga e bonita,
Que ao sopro da aera tremida se agita,
Desprendendo fragante e doce essencia!...

No seu olhar transluzem esplendentes
Uns raios de luz, ntidos, trementes
Quaes estrellas no azul do firmamento!

Tal é a imagem santa, immaculada,
D'esse unjo encantador, «a minha amada»
Que eu adoro com tanto acatament!

VERDADE CRUEL

Aquella estrella que acompanha a lua,
eu curioso, perguntei um dia:
—Qual de vós vale mais? «a que fluctua»
«no céu azul da minha phantasia»

ou tu, que no correr da noite fria
erras no céu, assim pallida e nua,
as bafejas da aerea fugidia
seguindo a mancha intermina da lua?

E a loura estrella disse-me: creança,
quando, fanada a «ultima esperança»
a alma ficar-te de illusões vasia,

inda has-de vêr-me fulgarar divina,
mas, onde has-de encontrar a que illumina,
o céu azul da tua «phantasia»?

NOTICIARIO

Jantar aos prezos

Cumprindo um legado instituido pelo fallecido Antonio Francisco da Costa, que residia em Lisboa, a Meza da Santa Casa de Misericordia, mandou bontum distribuir aos prezos da cadeia um abundante e variado jantar.

Assistiram alguns membros da Meza directora da Santa Casa e o snr. dr. Delegado do Procurador da Republica n'esta cidade.

Falta de horas

Sente-se na cidade a falta d'horas que ha muito se não ouvem, compassadas e sonoras no relógio official da cidade.

Com o desejo de tudo reformar, tambem se reformou o relógio, pelo que por algum tempo se ouviram 24 horas que são hoje as horas officiaes; mas decerto por incompetencia do seu concertador, ou porque o relógio não gostasse, eil-o reduzido ao silencio, dando assim o seu protesto!

E' pirraça decerto, porque o monstro apesar de não fazer ouvir a sua voz, regula bem.

O culto e as confrarias

Pelo sr. governador do bispado do Porto foi dirigida ás mezas das irmandades e confrarias uma circular, esclarecendo-as sobre o modo como devem responder á pergunta que lhes seja feita pela autoridade acerca de se encarregarem do culto publico na freguesia.

Indica-lhes que devem responder, em harmonia com a determinação da Igreja, que não se encarregam do culto, ficando apenas com o culto que lhes é privativo e nada mais.

Acrescenta que d'essa resposta não póde resultar inconveniente algum.

Immaculada Conceição

Os templos hontem viram-se durante toda a manhã, repletos de fiéis que com devoção se acercavam da Sagrada Meza Eucharistica, solemnizando dia tão solemne.

Como de costume realisou-se na Conceição, suburbios d'esta cidade a conhecida festividade e romaria de Nossa Senhora da Conceição.

O dia esteve um pouco humido mas não impediu que a concorrência fosse um tanto regular e se fizesse bom negocio com as *passorinhos* e *sardões* doce entretenimento das creanças.

A festividade religiosa esteve como sempre, magestosa, preferindo uma bella oração o rev. Arthur Fernandes Guimarães.

No fim de tão religioso acto, o nosso amigo sr. Manoel d'Almeida, grande devoto da Virgem offereceu a alguns de seus amigos um opiparo jantar que decorreu no meio da maior animação.

O menu constou do seguinte:

- Sopa á Inglesa
- Cosido á Portuguesa
- Arrós á Britânica
- Pasteis de carne e marisco
- Pescada á Gratem
- Orilheira e chispe com feijão
- Mão de vacca com molho verde
- Polvo á Hespanhola
- Tripas de boi-dobradas com torradãs
- Filetes de peixe com poré
- Timballes á mélanje.
- Lingua de boi estufada, com ervilhas
- Lombo de boi á jardineira
- Bucho e tripas de suino com ervas
- Lombo de porco com batatas
- Salmin de pato
- Cochlo do monte com molho
- Maioneze de galinha
- Costeletas de vitella com poré
- Vitella assada com salada
- Fiambre á Lisbonense
- Ostras de recheio
- Perú assado com agriões
- Leitão com chicoria
- Roast-bife
- Pasteis de doce,
- Sonhos
- Chila de ovos
- Tu'm de Marmello
- Fructas seccas e verdes
- Vinho branco e tinto do Rato
- Vinho fino do Porto
- Geropiga, licores, café e chá.

A meza estava posta para 24 talheres, e lusidamente adornada.

Foi servido por duas gentis senhoras D. Rosa Adelaide Barbosa de Sousa e D. Izaura Augusta Barbosa de Sousa.

Dividas á Fazenda Nacional

Em aditamento á portaria de 1 do corrente, o «Diário do Governo» publicou uma outra determinando que a faculdade concedida por aquele diploma aos contadores de juizos de direito para examinarem nos cartorios dos escrivães os processos de execução pendentes por costas, selos e multas devidos á Fazenda Nacional, seja substituída pela obrigação dos delegados do Procurador da Republica examinarem a relação ou mapa d'aquelas execuções.

Os escrivães apresentá-las-hão aos delegados, e estes no mesmo mapa, lançarão o seu voto, atestando a conformidade das relações com o numero e estado dos processos. No caso de não haver conformidade, assim o declararão, comunicando immediatamente esse facto aos seus

superiores hierarquicos para o efeito disciplinar.

Caridade

Recommendam-se ás almas caridosas, os necessitados abaixo mencionados, que pela sua extrema miseria são dignos da compaixão publica:

Francisco Leite, rua de D. João I. n.º 145.

Este rapaz encontra-se tuberculoso e na maior miseria.

Maria d'Oliveira, rua de Francisco Agra, 83;

Alberto Motta, paralytico, rua de Francisco Agra, 79.

Tambem recommendamos ás almas caridosas a sectogenaria Roza China, moradora em Traz Gaiz.

Quem dá aos pobres empresta a Deus.

ANNUNCIOS

EMPREGADO

Offerece-se para correspondencia e escripturação commercial. Tambem vae para fora do concelho.

Tem conhecimentos da lingua franceza.

Dirigir carta á redacção com as iniciaes E. T.

Atelier de costura

Maria Pastor executa toda a «tollete» de senhora e creança pelos ultimos figurinos. Preços modicos.

ANNUNCIO

Vendem-se os seguintes predios:

Uma propriedade denominada «A Bouça Nova», composta de terras de cultura bem arborizada, com arvores de fructas e vinho, muita agua e casas para caseiro e senhorio, sendo esta de construcção recente, situada na freguezia de Guminhões, proximo de S. Torquato.

Uma morada de casas, de boa e recente construcção, com quintal junto, situada na rua do Dr. José Sampaio, d'esta cidade, tendo os numeros 19—21 e 23 de policia.

Para tratar no escritorio do Dr. Moreira Sampaio, á rua Gravador Molarinho, d'esta cidade.

100:000 RÉIS

Dão-se a juros. Nesta Redacção se diz.

EDITOS DE 30 DIAS

(1.ª Publicação)

O Juizo de Direito da primeira vara civil da cidade e comarca do Porto, cartório do escriptório do quarto officio, pendem seus devitos e ligas termos uns autos de acção ordinaria em que são Autores Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado (ou Gaspar Teixeira de Souza Alcoforado) e sua esposa D. Maria Henriqueta Leite Pereira Valadares de Abreu e Sousa, da cidade de Braga, mas ora ausente em França e devidamente representados em Portugal por procurador bastante e Luiz Gonzaga Cardoso de Menezes Pinheiro (ou Luiz Gonzaga Cardozo de Menezes) e sua esposa D. Maria dos Prazeres Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado, residentes na villa de Barcellos, e Réos —1.º) D. Ana José Guedes da Costa, solteira, de maior idade, proprietaria, da rua do Cativo;—2.º) Doutor José Martins Pereira de Menezes e esposa D. Clotilde Guimarães Pereira de Menezes e filha D. Maria de Lourdes Guimarães Martins de Menezes, menor, moradores no logar da Senhora da Hora, á estrada de Circumvalação, da freguezia de Matozinhos;—3.º) Irmãs-nhas dos Pobres da cidade do Porto, ou a corporação que as substitua e representante;—4.º) Circulo Catolico dos Operarios do Porto, ou a corporação que o substitua e representante;—5.º) Tereza Gonçalves da Silva, solteira, maior, moradora á rua da Firmeza;—6.º) Marcela Aubert de Faria, menor, Genoveva Aubert de Faria, menor, filhas de Bernardo Joaquim da Faria (fallecido) e esposa D. Madalena Aubert de Faria, da rua do Godinho, freguezia de Matozinhos;—7.º) D. Adelaide Alzira Bonché, solteira, maior, D. Laura Olinda de Miranda Bonché, solteira, maior, da rua de S. Lazaro, D. Alice ou Cacilda Alice Bonché Baptista Oliveira e marido Hermitário Baptista de Oliveira, filhos e genro de D. Cacilda Bonché;—8.º) Luiz Curado, morador nesta cidade;—9.º) Manoel, menor, filho de D. Luiz de Noronha (ou D. Luiz de Noronha e Tavora) da rua da Alegria;—10.º) José, menor, impubere, filho dos segundos Autores Luiz Gonzaga Cardoso de Menezes Pinheiro e esposa;—11.º) Doutor Augusto Curado de

Campos ou Augusto Curado Gonçalves de Campos, notario, da Fóz do Douro;—12.º) Antonio Borges de Avelar, notario-ajudante, morador na cidade do Porto;—13.º) Todas e quaisquer pessoas incertas que se julgarem com direito á herança do finado José Augusto Teixeira Sousa e Silva Alcoforado, de que na acção se trata, ou com direito a impugnar esta acção;—14.º) o meretissimo Doutor Curador dos Orfãos e o Doutor Delegado do Procurador da Republica; e na qual correm editos de trinta dias a contar da publicação do segundo e ultimo anuncio a citar todas e quaisquer pessoas incertas que se julgarem com direito á herança do fallecido José Augusto Teixeira Sousa e Silva Alcoforado, filho de Rodrigo de Sousa Teixeira Alcoforado de Magalhães Lacerda e de D. Maria Antonia Leite Pereira de Melo Sousa Teixeira Alcoforado, Barões de Vila Pouca, e por fim Condes de Vila Pouca, e o qual faleceu na cidade do Porto em dois de janeiro do corrente ano, no estado de solteiro e sem deixar descendentes alguns, e de que na acção se trata, ou com direito a impugnar esta acção, para na segunda audiencia do referido Juizo, findo que seja o prazo dos editos, virem acusar esta citação edital e para contestarem, querendo, na terceira audiencia immediata á dita acção em que os Auctores pretendem que ele seja julgada procedente e provada e ser anulado e declarado sem efeito algum o auto de aprovação do testamento cerrado do finado José Augusto Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado ou Dom José Augusto Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado, (auto datado de vinte e cinco de fevereiro de 1911) e bem assim esse testamento, sendo tudo declarado inefficaz, nulo, inatendivel e sem valor algum, serem os réos condemnados a vé-lo reconhecer e julgar assim e de assiti ser reconhecido por sentença, com as mais consequencias legais, e os réos que retiverem a herança daquele finado, ou qualquer parte dela serem condemnados a entrega-la aos Autores com os seus rendimentos desde o falecimento do autor da mesma herança, e ser anulado e declarado sem efeito o processo de inventario a que por óbito do dito finado Autores se procede, anulando-se e declarando-se sem efeito tambem a partilha que al se faça e as decisões que a julgarem, e os réos pri-

meiro a decimo segundo serem solidariamente condemnados nas custas e em procuradoria.

As audiencias no referido Juizo faze n-se todas as terças e sextas feiras de cada semana não sendo dia feriado porque sendo-o se fazem nos dias seguintes se não for tambem feriado e sempre pelas dez horas no Tribunal Judicial sito á rua de São João Novo da cidade do Porto.

Guimarães, 7 de novembro de 1913.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

P. de Rezende.

O escriptório do 4.º officio

Joaquim Penafort Lisboa

Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

No dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na Avenida Miguel Bombarda (antiga da Industria) se procederá ao sorteio de 25 obrigações, que serão reembolsadas a partir do dia 1 de julho próximo.

Guimarães, 6 de dezembro de 1913.

Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães

OS DIRECTORES,

Eduardo M. de Almeida
Manoel Martins Barbosa d'Oliveira
Augusto José Domingues de Araújo

BOA CASA

Vende-se a casa n. 111 da rua 31 de Janeiro (antiga rua de Santo Antonio). Dirigir carta a **Bernardino Lopes Pereira—PENAFIEL.**

ANTONIO SALGADO

CASA DE MODAS

Mudezas e fazendas brancas

Sortido completo em perfumarias estrangeiras

CORRESPONDENTE DA CASA

SANTOS MATTOS

Fabrica d'espartilhos da **Amadora de Lisboa**

ESPARTILHOS DESDE 500 A 600 BS

VINHOS FINOS DA CASA FERREIRINHA POR PREÇOS DA TABELLA

CHÁ PRETO E VERDE

GUIMARÃES

PAPELARIA E TABACARIA MACHADO

RUA DA REPUBLICA, 53 E 55
GUIMARAES

A casa que em Guimarães mais barato vende todos os artigos relativos ao seu ramo de negocio, taes como:

Compassos de madeira e metal.
Livros copiadores.
Frascos com tinta allemã legitima.
Balanças para pesar cartas.
Bolsas e carteiras para senhora.
Leques de papel, bonitos desenhos.
Carteiras e cigarreiras para homem.
Descanços de pennas, tinteiros e todos os objectos de escriptorio.
Prinquedos para creança.
Estojes de costura proprios para brindes.
Ditos de desenho, livros para escolas, louzas etc.
Cartões de visitas, facturas, memorandos, cartas, e mil-
fissimos outros artigos impossiveis de innumerar.

Canetas com deposito de tinta permanente.
Grande sortido em lapizeiras.
Lapis, bicos de escrever e borrachas.
Livros de missa, lindos modelos.
Papel rendilhado, diversas cores, para adornos d'armarios.
Obreias, figuras de passar, menus para banquetes.
Cartas de jogar e lamparinas com 8 horas de dura-
ção.
Papel de seda de todas as cores.
Boquilhas para cigarro e charuto.
Cordas para todos os instrumentos.
Gizes para louza e bilhar.
Reguas, esquadros e duplos.
Frascos com tinta de marcar roupa.

Bilhetes postaes illustrados, sortido lindissimo.
Escovas para fato, cabelo e calçado.
Pastas para dentes, qualidade excellento, marca «courage».
Estojes com tintas de aguarellas.
Frascos de fina essencia.
Pacotes de pó d'arroz.
Caixas com 3 sabonetes, lindas, proprias para brindes.
Sabonetes «Amor Perfeito», «Condessa», etc., etc.
Pastas de oleado.
Caixas de papel e envelopes muito finos.
Passepartouts para retratos, em diversos tamanhos, de metal e celluloido.
Caixas de pomada para calçado a 50 rs.
Caixas de palitos.

Caixas com 50 folhas de papel e 50 envelopes, desde 180 reis!!! Canetas com deposito permanente de tinta, desde 180 reis!!!
Sempre um mimoso sortido de bilhetes postaes illustrados

Visitem a Papelaria Machado,—a casa que mais barato vende em Guimarães

Toque de Trindades

UMA NOITE DE CONSOADA

Fornosissimas peças dramaticas, em 1 acto, cujas
edições revertem a favor da

SOCIEDADE DAS ESCOLAS LIBERAES

Preço de cada obra 150 reis

Pedidos a GRANDELLA & C.^a—Lisboa.

PHOTOGRAPHIA CARVALHO GUIMARÃES

José dos Santos Carvalho participa

aos seus Ex.^{mos} amigos e freguezes que tomou a direc-
ção technica do novo e luxuoso atelier á rua de Payo
Galvão, 98 (junto ao edificio dos Bombeiros Voluntá-
rios), construido segundo todas as regras da arte e do-
tado dos melhores aparelhos, o que lhe permite exe-
cutar:

Esmaltes photographicos para medallas
perfeitos e eternos

RETRATOS EM PORCELANA

Retratos réclame desde 600 reis a duzia

Ampliações inalteraveis desde 2:000 reis

Novidades, efeitos de luz, transformações
de vestidos e penteados etc., etc.

Quem deseje adquirir um bom retrato a preços
que ninguem pode egualar, não hesite em procurar
sempre esta casa.

OPERA-SE COM TODO O TEMPO

NOTA: De harmonia com a leido descanço se-
manal, esta photographia acha-se encerrada nas se-
gundas-feiras.

Leis republicanas—
Lei eleitoral

2. edição, 40.º folheto
da colleção

Com as alterações ul-
timamente publicadas na fo-
lha official.

A' venda as seguintes
de interesse geral: N.º 1, Lei
de imprensa. N.º 3, Lei do
divorcio. N.º 7, Lei do in-
quilinato. N.º 17, Direito á
greve. N.º 20, Leis de fami-
lia. N.º 21, Descanço sema-
nal. Attentados contra a Re-
publica. N.º 35, Lei do Re-
gisto civil. N.º 37, Modelos
e formulario da Lei do re-
gisto civil. N.º 38, Descanço
semanal e seu regulamento.
N.º 39, Lei do recrutamento
militar. N.º 41, Reorganisa-
ção dos serviços de instruc-
ção primaria. N.º 42, Sepa-
ração da Igreja do Estado,
etc.

Cada folheto contendo
uma ou mais leis—50 reis.

Esta Empresa está edi-
tando todos os Decretos pu-
blicados no «Diario do Go-
verno» desde a implantação
da Republica, garantindo que
a colleção é sempre meti-
culosamente feita pela folha
official.

Pedidos á Bibliotheca
da Educação Nacional (Ty-
pographia Gonçalves)—Rua
do Alecrim, 80 e 82—LIS-
BOA.

REI DAS SERRAS

Por Edmon About

Illustrado em gravuras
omane de sensação passado entre
os saltadores da Grecia nos
meados do seculo XIX
P. ECO 300 REIS

R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXOES

DEMERARA—Em 24 de Dezembro para o Rio de Janei-
ro, Santos e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 43 Escudos

DARRO—Em 7 de Janeiro para o Rio de Janeiro, Santos
e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe p.º o Brazil e Rio da Prata 43 Escudos

BRINA—Em 21 de Janeiro para o Rio de Janeiro,
Santos e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 43 Escudos

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte
e mais os Paquetes

AVON—Em 22 de Dezembro para a Madeira, Pernam-
buco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-
Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 46 Escudos

ARAGON—Em 5 de Janeiro para a Madeira, Per-
nambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Monte-
videu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata 46 Escudos

A BORDO D'ESTES PAQUETES HA CREADOS
PORTUGUEZES

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª classe
escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso
recomendamos toda a antecipação.

Os paquetes de regresso do Brazil offerecem todas as commodida-
des aos snrs. passageiros que se destinam a Pariz e Londres.
Aceitam-se tambem passageiros para New-York e S. Mignol (Ponta
Delgada) com trasbordo em Southampton.

Dirigir aos unicos Agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.^o

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—PORTO.

Ou aos seus correspondentes nas provincias.

Unico correspondente em Guimarães
Luiz José Gonçalves Bastos.